



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
365/2026	366/2026	25/05/2026 14:04:17	25/05/2026 14:04:16

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

40/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DANIELA GONÇALVES RIBEIRO

Ementa:

Institui a Semana Municipal do Xadrez no âmbito do Município da Estância Turística Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Institui a Semana Municipal do Xadrez no âmbito do Município da Estância Turística Tremembé.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Semana Municipal do Xadrez.

Art. 2º Constituem objetivos da Semana Municipal do Xadrez:

I – incentivar a prática do xadrez como instrumento educacional, cultural, esportivo e social, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração, da memória, da criatividade, do planejamento estratégico e da capacidade de resolução de problemas;

II – estimular valores formativos associados ao jogo, como disciplina, responsabilidade, perseverança, autonomia, autocontrole, respeito às regras, convivência democrática e aprendizagem em lidar com vitórias e derrotas;

III – promover a inclusão social, a equidade de acesso e a integração comunitária por meio do esporte;

IV – valorizar as iniciativas de xadrez já desenvolvidas no Município, fomentando campeonatos, oficinas, palestras, mostras, torneios, atividades formativas e ações de integração entre unidades escolares e comunidade.

Art. 3º A Semana Municipal do Xadrez poderá ser promovida pelo Poder Público Municipal, em parceria com instituições públicas ou privadas, entidades esportivas, educacionais e associações comunitárias.

Art. 4º A Semana Municipal do Xadrez poderá ser realizada anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de julho, em alusão ao Dia Mundial do Xadrez, celebrado em 20 de julho.

Parágrafo único. Para a realização das atividades previstas nesta Lei, o Poder Público poderá promover ações educativas, culturais, esportivas e recreativas relacionadas ao xadrez, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º As atividades da Semana Municipal do Xadrez poderão ser integradas às práticas pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Semana Municipal do Xadrez, valorizando uma prática já desenvolvida na Rede Municipal de Ensino e reconhecida por seu potencial educacional, cultural, esportivo e social. A proposta busca incentivar atividades que aproximem estudantes, famílias, escolas e comunidade, fortalecendo o xadrez como experiência formativa e de integração.

O xadrez contribui para o desenvolvimento de habilidades cognitivas importantes, como concentração, memória, raciocínio lógico, planejamento estratégico, tomada de decisão e resolução de problemas. Ao mesmo tempo, favorece valores essenciais à formação integral, como disciplina, responsabilidade, perseverança, autocontrole, respeito às regras, convivência democrática e aprendizagem em lidar com vitórias e derrotas. Esses aspectos dialogam com os objetivos já presentes no Projeto Xadrez Tremembé, que destaca a concentração, a criatividade, a memória, a disciplina, a responsabilidade, a resolução de problemas e a integração entre alunos, escolas e comunidade.

A instituição da Semana Municipal do Xadrez também se mostra viável por poder ser articulada a ações e calendários já existentes no Município, inclusive no âmbito das atividades escolares, esportivas e recreativas. Dessa forma, a proposta não impõe a criação de nova estrutura administrativa nem estabelece despesa obrigatória específica, observando a conveniência administrativa a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 25 de maio de
2026.**

**Professora Dani
Vereadora
Gabinete Professora Dani**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Ribeiro** em 25/05/2026 14:04

Checksum: **82594D04857DBE11D8C4EE2A19451841096C620D68DF52A9288FFF726D04FF50**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 25 de maio de 2026.

De: Gabinete Professora Dani

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 365/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Professora Dani

Ementa: Institui a Semana Municipal do Xadrez no âmbito do Município da Estância Turística Tremembé.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Leitura e Encaminhamento as Comissões(Plenário)

Protocolo Automático



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 26 de maio de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 365/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Professora Dani

Ementa: Institui a Semana Municipal do Xadrez no âmbito do Município da Estância Turística Tremembé.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento as Comissões(Plenário)

Ação realizada: Lido e Encaminhado para Parecer

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Danilo da Cruz Cardoso
Oficial Legislativo
114

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003900370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Danilo da Cruz Cardoso** em 26/05/2026 09:36

Checksum: **237A46062A2FA83E5BEE31BE9349762D36932DF15A767033A56DB74B8EF679EF**